



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL - NAO nº. 12/2022

Varginha, 23 de março de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
Raphael Bittencourt e Lima
Representante
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Avenida Irene Silveira Costa número/km S/N Industrial - Bairro Limeira
CEP 37561-804 / Pouso Alegre - MG

Assunto: Correção no prazo de Validade do Certificado de Licenciamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 11370.01.0013442/2022-16].

Senhor Representante,

Vimos por meio deste comunicar que houve um equívoco em relação ao vencimento da licença, processo SLA 1052/2022, empreendimento GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA..

A validade do certificado saiu como 22/03/2032, porém, o correto é 06/10/2022, conforme Parecer nº 83/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2022, validade da licença principal do empreendimento, quanto ambas as licenças serão unificadas.

Informamos ainda que está sendo implementada uma ferramenta no sistema para corrigir estas demandas e que quando estiver pronta, faremos um novo certificado, corrigindo o prazo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 23/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43986047** e o código CRC **6CC086B7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013442/2022-16

SEI nº 43986047

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480